



JUSTIFICATIVA

Considerando o fato de que está Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, necessita da utilização de carros e motos para realização de alguns serviços dentro e fora desta municipalidade, utilizando rodovias e ramais de terra, que acarretam detritos, ocasionando poluição externa e interna dos veículos; faz jus a contratação de uma empresa que forneça esse tipo de prestação de serviço de lavagem de veículos.

Os serviços de limpeza e higienização de veículos contribui para a redução de custos relacionados à manutenção, pois aumenta a preservação desses bens, retardando o desgaste de acessórios, borrachas, vidros e retrovisores e pintura, bem como, proporciona salubridade e bem-estar aos passageiros e motoristas que utilizam esses veículos. Garantindo assim, a higienização e preservação da vida útil dos mesmos, deixando em regular estado de conservação. Além disso, esta secretaria não possui um quadro funcional e local adequado para realização de tais serviços.

Portanto, diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e higienização de veículos.

Conceição do Araguaia-PA, 03 de agosto de 2022.

Arleide Lores da Silva Tibolla

Secretária Mun. de Gestão e Planejamento

Portaria nº 0199/2021

Arleide Lores da Silva Tibolla

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Port.: 0199/2021

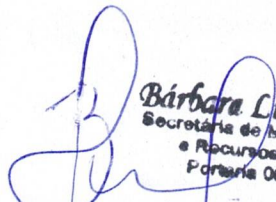


JUSTIFICATIVA

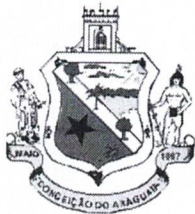
Constitui objeto deste *Termo*, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos terrestre e aquáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Departamentos vinculados, do Município de Conceição Do Araguaia - Pará, via procedimento licitatório nos termos das Leis Nº 8.666/93; 10.520/2002 e Decretos 3.555/2000.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos possui uma frota de veículos que constam: carros, motos e barcos. Todos utilizados diariamente em ações desta secretaria, desta forma há uma necessidade que esses veículos sejam lavados e higienizados constantemente, para garantir a durabilidade da frota e também visando a saúde e bem-estar dos funcionários que utilizam os mesmos.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia - PA, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.


Bárbara Lima de Liz
Secretária de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos
Portaria 005/2018

Bárbara Lima de Liz
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria Nº 009/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
INDÚSTRIA E COMERCIO

CAEC – Centro de Atendimento Ao Empreendedor Cidadão
Rua 19, S/N – Bairro Vila Nova CEP: 68540-000 - Conceição do Araguaia-PA

CNPJ: 29.392.067/0001-09



000015

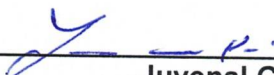
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ** em decorrência da imprescindibilidade em manter a higienização e limpeza de todos os veículos utilizados pela Secretaria, com intuito de garantir a qualidade do trabalho desenvolvido pela mesma, nos termos das Leis n.º 8.666/93, e n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 3555/2000.

Conceição do Araguaia - PA, 03 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Juvenal Gonçalves Pereira
Secretário Mun. de Agricultura
Indústria e Comércio
Portaria nº 016/2022



Juvenal Gonçalves Pereira
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022